



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES, PARA ATUAÇÃO NO PREVCAARAPO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato em curso dos Diretores da PREVCAARAPO – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, nomeados por força do Decreto Municipal n. 047 de 11 de abril de 2022, fica prorrogado a partir de 07 de outubro de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026 ou até a realização e posse decorrente do novo pleito eleitoral.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 05 de outubro de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Publicado: Diário Oficial da Assomasul

nº 4594

data 07 / 10 / 26

Pág. 835

Assinatura

Maria Inês da Silva

Secretária Municipal de Suprimento e Logística

Matéria enviada por Aline Coleti de Faria

Setor de Licitação e Contratos**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 650B7BA86B6AEB1B0ADA5C66E22841C6C82FB879

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 21 de outubro de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de combustível (diesel s10) para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no município de Caarapó-MS, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Caarapó-MS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296 <https://bnc.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 06 de outubro de 2026.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Matéria enviada por CLEONICE VIEIRA LOPES

Procuradoria Geral**DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES, PARA ATUAÇÃO NO PREVCAARAPO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato em curso dos Diretores da PREVCAARAPO – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, nomeados por força do Decreto Municipal n. 047 de 11 de abril de 2022, fica prorrogado a partir de 07 de outubro de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026 ou até a realização e posse decorrente do novo pleito eleitoral.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caarapó-MS, 05 de outubro de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Departamento Convênios**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 05/2026 de 06 de outubro de 2026.**

A **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**, através do **Departamento de Fiscalização de Obras e Tributação**, publica o presente edital de Notificação.

Devido ao fato de estarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado junto à prefeitura Municipal de Caarapó, os contribuintes e seus respectivos sócios, conforme constante no cadastro mobiliário/imobiliário, bem como os proprietários e/ou responsáveis por imóveis urbanos abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS**, por meio deste Edital, da inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

Os notificados devem efetuar o **pagamento no prazo de 30 (trinta) dias** a partir da publicação deste Edital. Caso não haja manifestação dentro deste prazo, os débitos serão cobrados extrajudicialmente, via Protesto em cartório e